



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4251/GR/UFGS/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 4027/GR/UFGS/2025 que designa membro suplente da Comissão de Ética da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 16/09/2025, a Portaria nº 4027/GR/UFGS/2025, que designa o servidor WANDERSON GONÇALVES WANZELLER, Siape nº 1655030, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor